

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - PASSEIO E ESTACION.

REQUERENTE: SRU

LOCAL: Azinhaga da Cidade/Escola Básica Eurico Gonçalves

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 17:00 de 08-01-2025 a 15-01-2025

Fase 4 da empreitada

REFERÊNCIA

COND-2025-13

INFORMAÇÃO

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- Muito embora se trate de ocupação em passeio, não deverá existir interrupção da circulação viária, pelo que na eventualidade de trabalhos na faixa de rodagem, deverá ser sempre garantida a circulação viária;
- Em caso de necessidade de estacionamento de viatura de apoio às obras, este deverá ser em zona devidamente autorizada para o efeito;
- Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência e transportes públicos;
- Seja sempre garantida a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança, devendo ser encaminhados os peões para o passeio oposto, através das passagens de peões existentes, com o desvio devidamente sinalizado;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas, entre outros);
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Nas ocupações previstas em locais de estacionamento, dever-se-á acautelar a prévia reserva desse estacionamento de modo a garantir-se que a área para paragem do veículo da operação esteja livre à hora programada para o efeito;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da Entidade Policial para garantir, durante as operações, a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Dionísio Fortuna

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, condicionamentos_cmlisboa@tmlmobilidade.pt

Lisboa, 07-01-2025

Pel'A Dirigente
Paula Carpinteiro